



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248.000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

DISPENSA Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa de informática para manutenção em computadores, suporte aos programas e hospedagem sítio da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Data: 02/02/2018, às 13h

Os interessados em participarem, poderão apresentar até o dia 29/01/2018, as propostas de preços, cuja planilha detalhada está à disposição em anexo.

A aquisição dos produtos será realizada de forma parcelada, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Morro da Garça e à disponibilidade financeira.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93:

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248.000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Câmara Municipal de Morro da Garça, 24 de janeiro de 2018.

Érica Cristina Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Licitação